



## REGULAMENTO DO CONCURSO DE IDEIAS “JARDIM DAS CORES”

### 0. INTRODUÇÃO

O presente concurso de ideias surge no âmbito de uma iniciativa da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, “ Caminhos de São Domingos”, que tem como fio condutor o território entre Sete-rios e o Palácio Marquês de Fronteira. Tirando proveito do potencial turístico e cultural que se encontra alicerçado neste eixo, prevê-se a ativação da economia local potenciada pela regeneração urbana de espaços públicos emblemáticos.

O Largo Manuel Emídio da Silva, também conhecido como meia laranja do Jardim Zoológico, é hoje em dia um espaço sem estrutura e identidade.

### 1. ENTIDADE PROMOTORA

1.1. O concurso de ideias “JARDIM DAS CORES” é promovido pela Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, com sede na Rua Lúcio de Azevedo, N.º 12ª, 1600-148, concelho de Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 505203731.

### 2. OBJETIVOS

2.1. O concurso de ideias “JARDIM DAS CORES”, objeto do presente regulamento, tem por principal objetivo encontrar soluções criativas de intervenção artística em espaço público, com a utilização da cor, nas categorias Artes Plásticas e Digitais/Design/Arquitetura, mediante a conceção de uma proposta criativa, seja por via de elementos estáticos ou dinâmicos, com recurso a elementos tradicionais ou tecnológicos.

### 3. PARTICIPANTES

3.1. O presente concurso dirige-se essencialmente a Artistas Plásticos e/ou Digitais, Designers e Arquitetos (incluindo estudantes destas áreas com mais de 18 anos), mas também está aberto a outro tipo de candidatos desde que tenham nacionalidade Portuguesa ou residam em território nacional.

3.2 As candidaturas podem ser individuais ou em grupo, num máximo de 1 (uma) candidatura por participante.

3.3 A admissão dos concorrentes e dos trabalhos submetidos à apreciação do Júri é da competência exclusiva do mesmo, não sendo admitida a apresentação de reclamação ou interposição de recurso.

3.4 A participação no concurso implica a aceitação do presente regulamento. A violação de qualquer disposição do regulamento implica a exclusão imediata do participante.

3.5 A participação no concurso está vedada aos funcionários ou colaboradores da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica.

### 4. BRIEFING

4.1. Os projetos apresentados devem:

a) Evidenciar uma forma inovadora e criativa de promoção da regeneração urbana, considerando os elementos em anexo a este regulamento;



b) Demonstrar a importância da cor enquanto elemento criativo e na criação/afirmação de uma identidade, relacionando-se com o Lugar e com as pessoas a quem se destina, evidenciando a interação com as comunidades de visitantes e residentes;

c) Conter toda a informação necessária (nomeadamente orçamento detalhado) necessária para a concretização da proposta, cuja responsabilidade será Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica.

4.2. Em caso de dúvidas sobre o concurso ou qualquer questão eventualmente omissa neste regulamento deverão os candidatos contactar a organização através do seguinte endereço de e-mail: [geral@jf-sdomingosbenfica.pt](mailto:geral@jf-sdomingosbenfica.pt).

## 5. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1. As candidaturas deverão ser apresentadas até ao dia 16 de maio de 2016, através de:

5.1.1. Email para o endereço [vera.santos@jf-sdomingosbenfica.pt](mailto:vera.santos@jf-sdomingosbenfica.pt), identificado no campo relativo ao assunto com a designação "JARDIM DAS CORES", devendo o e-mail ser expedido até às 23h59m do 16 maio de 2016 (hora efetiva de receção do e-mail na caixa postal do endereço supra referido);

5.1.2. Correio registado, enviado até à data supra indicada – comprovado através da data do respetivo carimbo de envio para a morada: Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica – Rua Lúcio de Azevedo, N.º 12A, 1600-148 Lisboa, Portugal.

5.2. Os trabalhos deverão ser acompanhados da ficha de inscrição integralmente preenchida, reservando-se o Júri a possibilidade de recusar a admissão das candidaturas que não reúna tal requisito.

5.3. Apresentação dos trabalhos candidatos:

5.3.1. Cada participante poderá apresentar 1 (um) projeto;

5.3.2. Os projetos devem ser apresentados, respeitando os seguintes critérios:

- Projeto de Criatividade: deve contemplar elementos gráficos/desenhos que permitam visualizar a comunicação com os pormenores necessários para uma correta interpretação do projeto, no máximo em 6 imagens de tamanho A3, com resolução mínima de 300 dpi, extensão PDF ou JPG. Devem conter imagens representativas do projeto e as especificações técnicas;
- Memória Descritiva (máximo duas folhas A4), em formato Word;
- Síntese de Curriculum académico, profissional e/ou artístico;
- Carta de candidatura com a descrição da intenção do autor e da sua visão sobre a forma como entende que o seu projeto cumpre os objetivos;
- O orçamento para a implantação da proposta não deverá exceder os 9.000€ na parte respeitante à obra e os 7.500€ em mobiliário urbano, pelo que o orçamento global não deve exceder os 16.500€.

## 6. JÚRI

6.1. As candidaturas serão apreciadas por um Júri composto por:

1. António Cardoso
2. Arq. Helena Palma

6.2. O Júri delibera com total independência, por maioria simples dos votos dos seus membros presentes ou devidamente representados, sobre a escolha da proposta que simultaneamente cumpra os critérios de criatividade, inovação e exequibilidade, cabendo em última instância à Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica a decisão final sobre a única proposta vencedora do concurso.



6.3. A Entidade Promotora reserva-se o direito de não atribuir o prémio previsto no concurso a qualquer um dos candidatos, caso o Júri não reconheça mérito suficiente aos trabalhos apresentados, sem necessidade de invocar para o efeito qualquer tipo de razão ou fundamento.

6.4. Os membros do Júri guardarão sigilo quanto aos trabalhos participantes ou candidatos ao prémio de que tomem conhecimento no desempenho das suas funções.

6.5. O Júri é soberano nas suas decisões, não estando previsto reclamação ou interposição de recurso das mesmas.

6.6. Em caso de pedido de alterações das propostas, por parte da Entidade Promotora e de acordo com o contemplado na alínea 13.4 do presente regulamento, o candidato dispõe de 10 (dez) dias para apresentar novamente a sua proposta devidamente alterada.

6.7. O Júri dispõe de 30 dias a contar do termo do prazo de entrega dos trabalhos para deliberar sobre os trabalhos submetidos à sua apreciação.

## **7. PRÉMIO**

7.1. O prémio será atribuído de acordo com o seguinte:

- Proposta vencedora: o candidato da proposta vencedora receberá como prémio o valor referente a remuneração do artista/fee de criatividade no valor de 1400€ (mil e quatrocentos euros).

## **8. DIREITOS**

8.1. A Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica ficará proprietária do projeto premiado e decidirá sobre a sua produção para a implementação.

8.2. A Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica está autorizada a utilizar as imagens de todos os projetos premiados/selecionados e demais elementos recolhidos no âmbito do concurso, para ações de divulgação e sensibilização, mencionando sempre os seus autores de modo a salvaguardar a autoria de cada projeto.

8.3. Os projetos apresentados poderão carecer de pequenas alterações feitas pelo Departamento de Projeto da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica e/ou exigência Municipal, sendo que para tal será(ão) consultado(s) o(s) autor(es) da(s) proposta(s) selecionada(s) sendo obrigatória a revisão da(s) mesma(s) em concordância com as alterações comunicadas, de modo a que se possam habilitar ao prémio referido no ponto 7 deste concurso.

## **9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

9.1. A avaliação final dos trabalhos admitidos baseia-se nos seguintes critérios:

- (a) Inovação e criatividade;
- (b) Clareza na mensagem;
- (c) Qualidade conceptual;
- (d) Viabilidade de implementação;
- (e) Capacidade de atracção para a actividade económica local.

## **10. DECISÃO FINAL**

A decisão final, será devidamente comunicada ao(s) candidato(s) e anunciada no site da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica : <http://jf-sdomingosbenfica.pt/>



## 11. CONFIDENCIALIDADE

Todas as informações estritamente pessoais e profissionais referentes às candidaturas serão tratadas como matéria confidencial pela Entidade Promotora, sem prejuízo das situações expressamente previstas no presente regulamento.

## 12. DIVULGAÇÃO

A divulgação do concurso será feita através de diversos suportes, nomeadamente Órgãos de facebook, Escolas, Universidades, e site da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica.

As peças do concurso poderão ser descarregadas no site da Junta de freguesia <http://jf-sdomingosbenfica.pt/>.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os participantes garantem à Entidade Promotora que são os criadores dos trabalhos apresentados a concurso e que estes não violam qualquer direito de autor de terceiro.

13.2. Os autores obrigam-se perante a Entidade Promotora a suportar o pagamento de qualquer compensação pecuniária e/ou indemnização que venha a ser atribuída, judicial ou extrajudicialmente, a terceiros por violação do direito de autor emergente do trabalho apresentado a concurso ou quaisquer outros direitos que esses terceiros se arroguem.

13.3. Os autores obrigam-se ainda a indemnizar a Entidade Promotora por perdas e danos resultantes da violação de direitos de autor de terceiros emergente do trabalho apresentado a concurso, incluindo a reparação dos custos incorridos pela Entidade Promotora com a eventual alteração do trabalho apresentado a concurso que aquela violação venha a determinar.

13.4. Os projectos apresentados poderão carecer de rectificações sugeridas pelo Departamento de Projeto da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica., sendo certo que tais alterações serão comunicadas aos candidatos das propostas selecionadas. É obrigatória a revisão dos projetos mesmas em concordância com o que for comunicado. Não será atribuído qualquer prémio às propostas que, mesmo tendo sido selecionadas para finalistas, não cumpram este requisito.

## 14. CALENDÁRIO DO CONCURSO

Lançamento do regulamento – 1 de abril de 2016

Data limite de participação – 16 de maio de 2016

Deliberação do júri – 31 de maio de 2016

Publicação dos resultados – até 10 junho de 2016

## 15. ESCLARECIMENTOS

Todas as informações sobre o concurso estarão disponíveis no site <http://jf-sdomingosbenfica.pt/>. Os pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos, por escrito, através do e-mail [vera.santos@jf-sdomingosbenfica.pt](mailto:vera.santos@jf-sdomingosbenfica.pt) e serão respondidos pela mesma via.



## **ANEXO I – A "MINHA" MEIA LARANJA DO JARDIM ZOOLOGICO in Blog “Retratos da vida para um dia os netos recordarem” da autoria de Raul Pica Sinos**

*Durante meio século, poucas foram as modificações verificadas na “minha” meia laranja!  
Direi mesmo, no passado, produziu muito mais “sumo” que, nos dias de hoje.  
Agora, votado praticamente ao desamparo, sujo e mal estruturado, está longe de ter a mesma importância, brio e vivacidade de outrora!*

*Foi dado, a este espaço, o nome Largo Dr. Manuel Emídio da Silva, individualidade de reconhecido mérito, responsável desde 1904, por diversos cargos na administração do Jardim Zoológico, inclusive o de Presidente 1934/36.*

*O Largo em referência dava acesso, ao que, foi classificado durante muitos anos, de importante “ponto de encontro da cultura”.*

*Quem visitasse o parque zoológico, maravilhava-se pela riqueza da sua vegetação e, da fauna, carregado de muitos animais exóticos, importados de todos os continentes do mundo.*

*Tal relevância, na cidade e no país, mereceu neste Largo, a construção de um desdobramento do ramal (raquete como lhe chamam os entendidos) das linhas dos carros eléctricos, na carreira nº 1-Benfica.*

*A nova carreira (1-A), começava nos Restauradores, passava pela Av. da Liberdade, S. Sebastião da Pedreira, terminando no citado largo. Não me ocorre o custo do bilhete para o transporte dos passageiros. A não ser o preço do “operário” que, faço referência mais abaixo. Foi também autorizado o estacionamento para os táxis que, chegavam, sobretudo aos domingos, a esgotar a toma!*

***Na verdade, toda esta movimentação originava uma vida diferente.***

*A visita das gentes oriundas, dos mais diversos locais do país, conferia-lhe uma vivacidade que, no presente já não se verifica.*

*Por muitas pessoas que, hoje, por ali passem, com excepção dos indivíduos com idade mais antiga, dificilmente ajuizarão, saberão, quão importante foi no passado este Largo, para quem por perto vivia.*

*Nas décadas de 50/60, em redor da “meia-laranja”, os carris dos carros eléctricos.*

*Em paralelo existia a praça dos táxis.*

*Recordo, na pequena banca de madeira, na frente da majestosa entrada do Zoo, a Ti Leonor, a vender amendoins, tremoços e diversas guloseimas.*

***...Olha o balão! É prá menina e pró menino. Olha o balão!*** Apregoava o seu filho “carregado” de balões de cores garridas, deambulando de um lado para o outro na estrada.

*O “Estica” vestido de fato e, kiko branco. Vendia uma gulosice de cores diversas que, tinha o mesmo nome, transportada numa pequena mala, mais parecendo de viagem. O rebuçado já comprido, quando ao chupá-lo estendia-se até ao ponto de se poder dobrar.*

***“Olha o Estica”*** apregoava ele repetidamente.



*“Século” ou “Notícias” também apregoava, com a sacola ao ombro, bem cheia de jornais, todos os dias, bem cedo, o Ti Zé jornaleiro. Pai do saudoso José Augusto, avô da Cristina e da Mónica Costa.*

*Como era simpático este Homem, bem amigo dos miúdos.*

**Pequeno só na altura.**

*Nas tardes, com a chegada dos vespertinos, “dispensava-me”, sempre meia dúzia de jornais, para os vender nos carros eléctricos, a circular na linha de Benfica.*

*Tem cuidado dizia-me ele. E eu como resposta cantarolava. “Olha o Popular”, “Olha o Popular”, imitando-o no seu pregão.*

*Era a oportunidade de andar na pendura no “americano”, sem levar com o alicate do “pica bilhetes” nas mãos.*

*Como fruto do “esforço” do trabalho sempre me dava, 20 ou 30 centavos, permitindo-me adquirir, à Ti Leonor, uma mão cheia de amendoins e pevides.*

*Que saudades do Ti Zé.*

*Recordo o pessoal na esquina do largo, no café “Jardim”, do Gonçalves, mais tarde pertença do Manuel.*

*Na frente da sua porta, sentados nas caixas da graxa, o “Digatim” e “Porto”, estalando a bom estalo com o pano no sapato do cliente, quando lhe puxava o lustro.*

*Freguesia ao fim-de-semana não lhes faltava.*

*Já no final da década, lá dentro do café, existia uma caixa de discos “Jukebox”, onde os jovens colocavam moedas para a fazer funcionar, possibilitando ouvir as músicas e as canções na “berra”. Elvis Presley, Paul Anka, Little Richard, entre outros.*

*Ao lado deste café, uma tasca, segue-se o lugar das frutas e hortaliças da Ti Maria e, a petisqueira Caravana.*

*Mais tarde e, logo ao lado, surge o restaurante “Coral”.*

*Situado na outra esquina, apresentava-se já o café “Riviera”. Antes, no mesmo local, a tasca do Flores, onde também se vendia carvão ao fundo da mesma.*



*O primeiro carro eléctrico a partir do Largo era às 5 horas. O carro eléctrico, classificado “para operários”, funcionava ente as 5 e as 7 horas da manhã.*



*O preço do bilhete custava então 6 tostões.*

*Era mais caro fora daquelas horas. Ia sempre cheio.*

*De 15 em 15 minutos partiam. Os horários eram religiosamente respeitados. Algo que, o rapaz, por vezes não honrava por tarde acordar.*

*Não foram raros os momentos que, saturado da espera do tempo para as saídas dos carros eléctricos nos horários seguintes, sem reбуço, imitava o assobio do “apito de marinheiro” que, o expedidor usava para dar o sinal ao guarda-freio, quando chegada hora da partida.*

*Quando “pegava”, era digno de se ver o espanto de expedidor, tendo em conta a “desobediência” do condutor.*

*Apitando o assobio de forma desordenada, o expedidor fazia parar o carro eléctrico, já situado na estrada de Benfica*

*.... Onde vai? Dizia o expedidor*

*.... Não mandou partir? Respondia o colega*

*A risada não se fazia esperar.*

*Após os jogos no estádio do S.L.Benfica, era costume, os espectadores deslocarem-se, a pé, na direcção da estação do metro em Sete-Rios.*

*Quando o Benfica perdia, os largatões, não se esqueciam de aparecerem, na porta do café “Jardim”, para abespinharem os benfiquistas.*

*Antes, acendiam uma ou mais velas, em sinal de “luto” que, colocavam nas águias existentes, no cimo dos pedestais laterais da entrada do Jardim.*

**Hoje, são diferentes os tempos.**



*Com a construção da nova entrada do Jardim Zoológico, na frente da estação do metropolitano e, com o desenvolvimento deste importante transporte, a importância do Largo, já não se faz sentir como outrora.*

*Com a falência do “americano” no circuito da carreira 1-A, os carris foram retiradas, assim como a paragem dos táxis.*

*A velha, mas sempre majestosa, entrada do Jardim Zoológico, na frente do Largo foi fechada. Mais recentemente, na restauração das torres, o relevo das paredes não foi respeitado, em clara ofensa à sua antiga arquitectura.*

*Verificar as suas cúpulas sem brilho, e amolgadas pelo tempo, não faz sentido.*

*Ao que parece só as ervas daninhas lhe fazem companhia.*





No muro que acompanha o círculo, foi retirado o painel alusivo à Revolução do 25 de Abril de 1974.

O quiosque já não é utilizado por degradado e abandonado há anos.

Já não se verifica a estima e a vivência de outrora!

No entanto creio ser o tempo de algo ser reparado e respeitado!



È urgente dar mais vida à “nossa” meia-laranja!

Não sei se a existência dos caixotes do lixo, na linha de corte com a Estrada de Benfica, mesmo na frente da majestosa entrada do Zoo, será o “monumento” mais indicado, para glorificar os tempos e as pessoas do passado?

## ANEXO II – Planta Largo Manuel Emídio da Silva

